

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 108/2011

Defere a Excelentíssima Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé o pleito de alteração das suas férias, relativas ao 1º período de 2011.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Vice-Presidente David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Senhores Juízes Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, convocado e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do **MA-1100/2007**,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria nº 798/2011/SGP) que deferiu a Excelentíssima Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, o pleito de alteração de suas férias, relativas ao 1º período do exercício de 2011, anteriormente designadas para 5.7 a 3.8.2011, consoante Resolução Administrativa nº 004/2011, para serem usufruídas em data oportuna.

Manaus, 15 de junho de 2011.

Original assinado

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região